



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1215, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.004945/2023-06, resolve:

Retificar a Portaria nº 1571, de 15 de junho de 2022, como se segue:

Onde se lê:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2325, de 4 de novembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a estrutura, as competências e responsabilidades do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC e do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CAGIRC.

Leia-se:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2325, de 4 de novembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a estrutura, as competências e responsabilidades do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC e do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CAGIRC, que passa a incorporar competências e responsabilidades no que se refere a Governança Digital.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/06/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103273** e o código CRC **2345A25E**.